

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 047/23-2441-2502-07-030-18-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90027/2024. Processo: 047/2023. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Substituição dos Telhados das Moegas com elevação das mesmas no Armazém Graneleiro de Avaré (AGAVA). Contratada: CONSANI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 46.699.467/0001-72. Valor total de R\$ 349.990,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do início da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 14/02/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

Processo: nº 063/2024. Objeto: Aquisição de Materiais - Lenha de Eucalipto para as Unidades Armazenadoras de Avaré, Bauru, Presidente Prudente, São Joaquim da Barra e Tupy para 06 (seis) meses, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 17/03/2025 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSED III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2025 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/03/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR  
Pregoeiro

**AVISO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92005/2024**

Processo: nº 095/2022. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Avaré - Armazém Velho - Pavilhões 1 e 2, para a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 13/03/2025, às nove horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do certame onde foi analisada a documentação habilitatória do primeiro colocado e foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento. Será divulgado novo aviso para prosseguimento do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS  
Presidente da Comissão Julgadora

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93002/2024**

Processo nº 129/2024.

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objetivo a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) visando buscar interessados na elaboração de Estudo Técnico para indicação da forma mais rentável de exploração da área comercial a frente do Armazém Silo Jaguaré da CEAGESP na cidade de São Paulo, levando em consideração seus diagnósticos, levantamento de estrutura e/ou possível reformas, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 12/03/2025, após a finalização da Ata de Sessão do Pregão Eletrônico nº 93002/2024, processo nº 129/2024, a autoridade competente Sr. José Lourenço Pechtoll, declara o certame FRACASSADO.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS  
Presidente da Comissão Julgadora

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, e a Federação Das Comunidades Terapêuticas Do Estado Do Rio De Janeiro.

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 16/2025 - Processo nº 71000.073703/2024-81. OBJETO: Visa a realização de ações auxiliares e de apoio relativas a compartilhamento de dados, capacitação voltada à formação de gestores/monitores/coordenadores e alunos das entidades de acolhimento, troca de conhecimento, realização de estudos e pesquisas no tocante a dependência química de drogas lícitas e ilícitas, bem como, às Políticas Públicas Sobre Drogas, a fim de contribuir para o melhoramento, quanto ao acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso nocivo, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho a ser desenvolvido.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, pelo MDS, e WANDERMAM DOS SANTOS CHAGAS FERREIRA, pela FECOMTER.

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 799526/2013 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Feira de Santana/BA - CNPJ nº. 14.043.574/0001-51. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 799526/2013 para 31/12/2025. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Feira de Santana/BA - CNPJ nº. 14.043.574/0001-51. PROCESSO: 71001.026722/2013-55 - DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços****INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO**

PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.004199/2022-01

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM PRÉDIOS COMPARTILHADOS N.º 006/2022

OBJETO: Acréscimo de 77,5 m<sup>2</sup>, referente à utilização do espaço físico no imóvel situado na Av. Nossa Senhora das Graças, 50, Xerém, Duque de Caxias, RJ, Prédio n.º 32, compreendendo o adicional das salas n.º 02, 03 e 04. A partir da vigência do presente termo, a cessão será da área total de 113m<sup>2</sup>, compreendendo as salas 01 (35,5m<sup>2</sup>), 02 (25m<sup>2</sup>), 03 (24,5m<sup>2</sup>) e 04 (28m<sup>2</sup>), localizadas em imóvel do Inmetro, no seu Campus de Laboratórios de Xerém, no Prédio 32.

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e a Aqualittera, Editorial, Cultural e Educacional Ltda.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data da assinatura do representante legal da CEDENTE até a data de seu término em 17/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas e condições pactuadas no Contrato de Cessão, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro): MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, Presidente; MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO, Diretor da Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional; pela empresa Aqualittera, Editorial, Cultural e Educacional Ltda.: MARCELO SZPILMAN, Sócio-Administrador; FABIANA MITIKO ADATI e ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO, Testemunhas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

**SUPERINTENDÊNCIA DO GOIÁS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2025**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SURGO, no exercício de suas atribuições conferidas nos artigos 3º, II, III e IV, da Lei 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e artigo 29 da Resolução CONMETRO nº 08, de 20 de dezembro de 2006, após frustradas todas as tentativas de notificação via postal e presencial, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que foram autuadas (rol 1); que foram homologados os autos de infração e aplicadas as devidas penalidades (rol 2), abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa e/ou recurso, respectivamente, a partir da publicação deste Edital. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico do Inmetro/Surgo/Gebra, situada no SIG Quadra 01- Lote 985 - Sala 102 - Centro Empresarial Parque Brasília, CEP 70.610-410, para onde também deverão ser encaminhadas as defesas e/ou recursos, sob pena de não o fazendo, incorrerem em revelia, tendo seus nomes inscritos no CADIN, Dívida Ativa, levada a CDA a protesto e promovida a Execução Fiscal, conforme dispõe a legislação vigente.

**1) - NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO:**

a) Margarida Maria Bezerra da Silva - CPF: 689.xxx.xxx-72- PROC: 52624.001224/2024-81- Guará/DF;  
b) Patrícia Dantas da Silva - CPF: 002.xxx.xxx-89 - PROC: 52624.001223/2024-36 - Lago Norte /DF.

**2) - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO:**

a) Renata Barcelos Domingues - CPF: 635.xxx.xxx-15 - PROC: 52624.001673/2019-61 - Lago Sul/ DF;  
b) Primus Comércio de Produtos do Lar LTDA - CNPJ: 05.511.036/0001-53 - PROC: 52624.001673/2019-61- Lago Sul/ DF.

Em 10 de março de 2025.

NILTON CESAR GUIMARAES REZENDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SURGO, no exercício de suas atribuições conferidas nos artigos 3º, II, III e IV, da Lei 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 artigo 29 da Resolução CONMETRO nº 08, de 20 de dezembro de 2006, após frustradas todas as tentativas de notificação via postal e notificação pessoal, NOTIFICA a pessoa Jurídica e Física abaixo relacionada, que foi homologado o auto de infração e aplicada a devida penalidade (a relacionadas no item 1), abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso, a partir da publicação deste Edital. O processo pode ser examinado no Setor Grupo de Assuntos Jurídicos da Superintendência de Goiás em Goiânia-GO, situada na Rua 148, s/n, Setor Sul, CEP 74170-110, para onde também deve ser encaminhado o recurso, sob pena de não o fazendo, incorrerem em revelia, tendo seu nome inscrito no CADIN, dívida ativa, levada a CDA a protesto e promovida a Execução Fiscal, conforme dispõe a legislação vigente.

**1) NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO:**

a) EUCLIMAR ALVES BELTRAO - CNPJ: 23.161.710/0001-07 - PROC. 52624.001540/2022-91 - GOIÂNIA-GO, EUCLIMAR ALVES BELTRAO - CPF: 691.xxx.xxx-87- PROC: 52624.001540/2022-91 - GOIÂNIA-GO.

NILTON CESAR GUIMARAES REZENDE  
Superintendente

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 183025**

Número do Contrato: 2/2025.

Nº Processo: 52624.000235/2024-43.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS. Contratado: 01.543.032/0001-04 - EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Objeto: O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a modificação da Ementa do Contrato Equatorial nº OC27831587799 (SEI 2008418), em razão de o número interno do contrato do inmetro, apresentado no referido documento, estar incorreto. A ementa passa a ter a seguinte redação:

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B N° OC27831587799 (INMETRO N° 002/2025) - QUE ENTRE SI CELEBRAM EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. E INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO POR INTERMÉDIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO." Vigência: 22/01/2025 a 22/01/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.974,72. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2025).

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 183038**

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 52402.011845/2020-53.

Pregão. Nº 10/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/03/2025 a 16/03/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.

2. Suprimir 8,04% (oito inteiros e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;

3. Alterar a cláusula segunda - preço, em função do acréscimo/supressão.. Vigência: 16/03/2025 a 16/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 652.805,52. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

